ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº.210/GAB/PMMA/2022.

Ministro Andreazza/RO, 21 de setembro de 2022.

À Sua Excelência
Ver. **NILDO LEAL DA SILVA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exmo. Sr. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência Especial, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Recebi em: 21/09/2022
às 16:22 h
Angela Maria da Silva Camargo
Diretora Legislativa
CMMA

Ministro Andreazza/RO., 21 de setembro de 2022.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº.095/PMMA/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 38.729,63 (Trinta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)**, para realizar a devolução do recursos proveniente do Governo do Estado, referente à aquisição de um aparelho de RX e Digitalizador de Imagem, de acordo com o Convênio n. 256/2021/PGE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência Especial.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.095 PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 38.729,63 (Trinta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos),** para realizar a devolução do recursos proveniente do Governo do Estado, referente à aquisição de um aparelho de RX e Digitalizador de Imagem, de acordo com o Convênio n. 256/2021/PGE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	**10**	**302**	**0021**	**1**	**456**	**3.3.30.93.00.00**	**6.013.0037**	**R$**
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência hospitalar e ambulatorial	Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar	Projeto	Devolução do convênio n. 256/2021/PGE- aquisição de RX e Digitalizador de imagem	Indenização e Restituição	Rec. Convênio do Estado	38.729,63
							Total	**38.729,63**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 21 de Setembro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município OAB/RO/2209

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338190946391675009
19/09/2022 09:50:08

Cliente

Agência	4000-2
Conta	14301-4 AQUISICAO DE RAIO X
Mês/ano referência	SETEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	222.995,97			207.755,371469		
09/09/2022	RESGATE	184.900,00			171.847,070974	1,075956657	35.908,300495
	Aplicação 13/05/2022	184.900,00			171.847,070974		
19/09/2022	SALDO ATUAL	38.729,63			35.908,300495		35.908,300495

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	222.995,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	184.900,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	633,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	633,66
SALDO ATUAL =	38.729,63
Disponivel p/ Resg =	38.729,63
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
13/05/2022	972.165.157	327.511,54	314.292,181114	35.897,981763
08/08/2022	909.400.008	11,00	10,318732	10,318732

Valor da Cota

31/08/2022	1,073358395
19/09/2022	1,078570298

Rentabilidade

No mês	0,4855
No ano	6,5153
Últimos 12 meses	7,8570

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 19/09/2022 - Cota: 1,078570298

Transação efetuada com sucesso por: JB813993 GRACIELE MENDES EGE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088